



LIVRO DE DECRETOS

= DECRETO Nº 3.093 =

DISPÕE SOBRE AUMENTO DE TARIFA NAS LINHAS URBANAS
DE ÔNIBUS.

MARIA DE LOURDES FRADIQUE DE CASTRO ANDRADE, Prefeita Municipal de Lorena, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Artigo 1º - Fica autorizada a Empresa Rodoviário e Turismo São José Ltda, a elevar as tarifas cobradas no ônibus circulares das linhas urbanas, conforme segue:

LINHAS URBANAS

Sem desconto	Cr\$ 6.000,00
Com desconto	Cr\$ 3.000,00

LINHAS DISTRITAIS DE CANAS

Sem desconto	Cr\$ 6.000,00
Com desconto	Cr\$ 3.000,00

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor a partir de zero hora do dia 19 de março de 1993, revogadas as disposições em contrário.

P.M. de Lorena, 16 de março de 1993.

MARIA DE LOURDES FRADIQUE DE CASTRO ANDRADE

Prefeita Municipal

Registrado em Livro próprio da Secretaria de Negócios Jurídicos desta Prefeitura Municipal e publicado no Paço Municipal em 16 de março de 1993

MARIA ANTONIA PEREIRA

Diretora Administrativa